

**Confiança - Administrações e Serviços Eireli**  
CNPJ 14.745.075/001-06

**Aviso de Recebimento da Licença de Operação**

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 106./2021, para a atividade de 1. 4930-/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 2. Coleta de Resíduos perigosos no Endereço Avenida Central Bloco 945, 01 Núcleo Bandeirante, Cep.: 71.710-015, Brasília - DF, processo SEI nº 00391-00007157/2020-25 e 00391-00003987/2021-64. Confiança - Administrações e Serviços Eireli

**LEILÃO DE IMÓVEL**  
REGIDO PELA LEI 9.514/97 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CREDORA FIDUCIÁRIA: M. GONÇALVES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA)

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JCDF sob o nº 33, devidamente autorizado, realizará no dia **31/03/2022** às 11:30h, pelo lance mínimo de R\$ 2.124.790,68 (dois milhões cento e vinte e quatro mil setecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), ou, em não havendo licitante, dia **01/04/2022** às 11:30h, pelo lance mínimo de R\$ 619.602,96 (seiscentos e dezenove mil seiscientos e dois reais e noventa e seis centavos). Leilão Público Extrajudicial, regido pela Lei 9.514/97, do imóvel caracterizado pela **Apto nº 2.109 e Vagas de Garagem nº 62 e 64, 1º subsolo, Lote 10, Rua Copaiba, Ed. Rosely Gonçalves, Águas Claras-DF, com área privativa de 85,09 m2**, devidamente matriculado(a) no 3º CRI do DF sob o nº 259.895, oriundo de consolidação de propriedade em favor de M. GONÇALVES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.000.840/0001-27, por força de Escritura Pública de Compra e Venda, com Alienação Fiduciária em Garantia celebrado entre a Credora Fiduciária e ABÍLIO MESSIAS SILVEIRA, portador da CNH nº 00404764800 Detran-DF e CPF nº 066.245.291-72 e MARIA ELZA BRITO MACHADO SILVEIRA, portador(a) do RG nº 00262435515 Detran-DF e CPF nº 179.840.841-49, tendo sido o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) devidamente constituído(a)(s) em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e taxas condominiais cujos vencimentos ocorram até o dia 01/04/2022 correrão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as providências necessárias para sua desocupação, assim como todas as despesas com emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes da lavratura e do registro da escritura pública de compra e venda. **O Leilão será realizado de forma exclusivamente eletrônica através do site WWW.CAPITALEILOES.COM.BR.** O edital completo com todas as condições de arrematação, inclusive certidão de ônus e fotos do imóvel encontram-se disponíveis no site. Fica(m) o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), para todos os fins legais, desde já intimado(a)(s) das referidas datas. O imóvel encontra-se ocupado e não disponível para visitação pública.



**JT COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 36/2022, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SHCN 203, Bloco A, PAG 01, Asa Norte, Brasília/DF, processo nº 00391-00016947/2021-82. Erika Jarjour Mendes, Representante Legal.

**UNASP**  
União Nacional dos Servidores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**EDITAL CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL - REFORMA ESTATUTÁRIA**

A presidente da União Nacional dos Servidores da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - UNASP, CNPJ inscrito sob o número 01.493.373/0001-04, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais e de comum acordo com os demais membros da Diretoria Nacional, convoca todos os associados a participarem da Assembleia Geral com proposta de reforma estatutária, conforme dispõe o art. 16, inciso II do Estatuto. A Assembleia Geral para a reforma estatutária da UNASP será realizada no dia 29 de abril de 2022, no auditório do SINDSEP-DF, localizado na cidade de Brasília-DF, endereço SBS, QD 1, bloco K, Ed. Seguradoras, 17º andar, sendo feita a sua primeira chamada às 9h, iniciando-se às 09h30min, logo após a segunda chamada.

Brasília, 23 de março de 2022  
**Dayse Cristina de Souza**  
Presidente da UNASP

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores da Região Administrativa de Samambaia – Área Especial 01 para participarem da Audiência Pública com vista à apresentação do Projeto de Lei Complementar - PLC, que dispõe sobre a desafetação e alteração dos parâmetros de uso e ocupação do solo definidos para os lotes da Quadra 302, Conjunto 08, Lote 01 e da QI 616, Área Especial 01, localizados na Região Administrativa de Samambaia. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 11 de abril (segunda-feira) de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/88072939731?pwd=dm9EMUhmCMlUbXRNMIE0MkpuZFhYQT09>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 04003-00000142/2021-11 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

**REGULAMENTO**  
**Capítulo I**  
**Disposições Preliminares**

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar o Projeto de Lei Complementar - PLC, que dispõe sobre a desafetação e alteração dos parâmetros de uso e ocupação do solo definidos para os lotes da Quadra 302, Conjunto 08, Lote 01 e da QI 616, Área Especial 01, localizados na Região Administrativa de Samambaia.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome e endereço eletrônico (e-mail).

**Capítulo II**  
**Dos Objetivos da Audiência Pública**

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto;

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

**Capítulo III**  
**Da Condução**

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades – SUDEC.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

**Capítulo IV**  
**Dos Participantes**

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

**Capítulo V**  
**Da Realização**

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUDEC/ SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas;

V – encerramento.

Art. 11 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

**Capítulo VI**  
**Das Disposições Finais**

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

**MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal  
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a licitação de tipo maior desconto para registro de preços para eventual contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços continuados de demolição, conserto, instalação, montagem, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens móveis e trabalhos técnico-profissionais no âmbito das edificações da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - CODHAB, conforme Processo nº 00097-00009686/2021-14. O valor estimado da contratação é de R\$ 45.407.324,86. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10h do dia 25/04/2022. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

**KLAUS VILAR WURMBAUER**  
Pregoeiro

**ASSOCIAÇÃO DOS MUTUÁRIOS DO PLANALTO CENTRAL - ASSMPC**  
CNPJ: 07.723.027/0001-51

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo urbano denominado Condomínio Alto Manguelal, localizado na Cidade de São Sebastião, a oeste do Bairro São Bartolomeu, Região Administrativa XIV, Distrito Federal. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental a Empresa Aria Engenharia S/S Ltda, CNPJ: 14.435.302/0001-05. ASSOCIAÇÃO DOS MUTUÁRIOS DO PLANALTO CENTRAL - ASSMPC.

**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SUPERCENTER VENÂNCIO 3000**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SUPERCENTER VENÂNCIO 3000**

O síndico do Condomínio do Edifício Supercenter Venâncio 3000, no uso de suas atribuições, CONVOCA os condôminos para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 31 de março de 2022, a ser realizada no SCN Q. 06, Conjunto A, Bloco A, 1º Andar, Brasília - DF, em primeira convocação às 10h00min, com o quórum exigido pela Convenção e, em segunda convocação, às 10h30min, com a presença de qualquer número de condôminos, para tratar da previsão de gastos para o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, reajuste da taxa ordinária de condomínio e aprovação e criação de setores condominiais, assuntos de interesses gerais, conforme restou estabelecido na assembleia realizada em janeiro de 2022.

Brasília-DF, 23 de janeiro 2022.

**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SUPERCENTER VENÂNCIO 3000**  
**JOSÉ NICODEMO VENÂNCIO**  
SÍNDICO

**JBr**

**Caneca Surfista do Lago Paranoá**

Use o cupom **JBr** e ganhe **10% de desconto** nos produtos **BSB Memo**.

Acesse o site: [www.jornaldebrasil.com](http://www.jornaldebrasil.com)